ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 04/2020-FUNCEP CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA E L&J COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME.

O ESTADO DE SERGIPE, através de unidade da atualmente denominada SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL, qual seja o **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, CNPJ n. 05.476.329/0001-47, neste ato representado (a) por ***LEDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS***, portador (a) do RG n.º 262.260 SSP/SE e do CPF n.º 150.249.545-72, na qualidade de Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social e, consequentemente, gestora do Fundo**,** em face da alteração da numeração do contrato, promove, por esta via, modificações unilaterais ao Contrato Emergencial nº 04/2020-FUNCEP, conforme Processo n° 219/2020-COMPRAS.GOV-SEIAS, nos termos da legislação pertinente, sobretudo da Lei Federal nº 8.666/93 (com as alterações introduzidas posteriormente), e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo o apostilamento do contrato emergencial n. 04/2020-FUNCEP, firmado com a empresa **L&J COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME**, CNPJ nº. 08.293.267/0001-26, a fim de alterar a numeração do Contrato Emergencial, que passa a contar com a seguinte redação, aplicável a partir de 18/06/2020:

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 05/2020-FUNCEP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência, permanecendo válidas e inalteradas.

E assim, por estrito cumprimento da lei, será promovida a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aracaju, 02 de Julho de 2020.

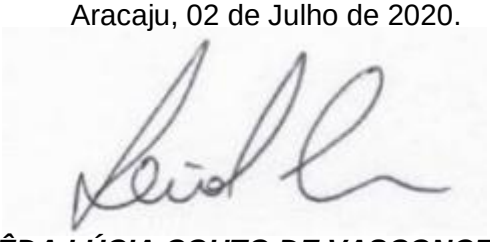

LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social